

# A sobrevivência da matriz escravocrata e a modernização seletiva do Brasil

GILSON CIARALLO\*

---

Resumo: Abordar a sobrevivência de uma matriz estrutural escravocrata nas relações sociais contribui para a concepção da modernidade brasileira com base no paradigma da seletividade, tal como apresentado por Jessé Souza. A teoria da ação comunicativa de Habermas apresenta os elementos constitutivos da modernidade ocidental, os quais possibilitam uma interpretação da experiência de modernização brasileira considerando a herança de seu passado escravocrata. Tal herança é abordada tendo como referência o material empírico analisado por Maria Sílvia de Carvalho Franco em *Homens livres na ordem escravocrata*.

Palavras-chave: teoria da ação comunicativa, modernização seletiva, pensamento social brasileiro.

---

## Introdução

O que se segue propõe ser uma contribuição à interpretação do Brasil como componente do quadro designativo da trajetória desenvolvimental do Ocidente. Utilizamos, para isso, a teoria da ação comunicativa, conforme desenvolvida por Jürgen Habermas, especificamente as diversas imagens teóricas que figuram mecanismos característicos de uma dinâmica de desenvolvimento social.

Partimos do contexto que designa a sociogênese do Brasil: o período colonial. Em tal contexto sociogenético, salientamos especialmente a instituição da escravidão, uma vez que ocupa ela o lugar fundamental sob o qual serão moldadas as relações sociais estabelecidas nos quadros coloniais. Tal é a centralidade da instituição da escravidão nos quadros aventados que falaremos numa matriz estruturante de relações sociais, a qual reproduzirá a essência das relações de dominação senhor–escravo para

fora dos quadros próprios de relações de escravidão.

Tal abordagem permite sugerir olhares sociológicos peculiares para a formação sociocultural brasileira, entendida como caso concreto de realização dos valores e instituições característicos do Ocidente moderno. A perspectiva adotada incorpora influências da tese da modernização seletiva, conforme proposta por Jessé Souza,<sup>1</sup> de maneira que muitas das imagens teóricas que utilizamos com vistas à análise dos processos sociais sob os quais nos debruçamos estarão associadas a uma certa seletividade determinada pelos quadros da sociogênese do Brasil.

---

1. Cf. A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro. De acordo com a tese de Jessé, há que se compreender as diversas variações concretas do racionalismo ocidental como “absolutizações de dimensões complementares e contraditórias desse próprio racionalismo específico”. Tal perspectiva, por sua vez, permite relativizar hierarquizações consolidadas, uma vez que “formas concretas da realização de valores culturais sejam captadas na sua fragmentariedade e parcialidade constitutivas” (1997, p. 157).

---

\* Doutorando do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UnB).

— \* —

Na trilha da teoria habermasiana da ação comunicativa, compreendemos que a conjunção da sociedade brasileira no período colonial caracterizou-se pela ausência de coesão e retilidade do mecanismo de liberação do potencial de racionalidade contido no agir comunicativo. Isto é, a formação social do Brasil, em suas origens, não se adequa sem descontinuidades à imagem habermasiana do mecanismo que resulta na liberação do potencial de racionalidade, decorrente da lógica do agir comunicativo. Isso porque não era contínua e harmoniosa a dissolução do núcleo arcaico de normatividade que, nos termos de Habermas, dá lugar às imagens de mundo racionalizadas.

O quadro relatado acima decorre do seguinte fato: no contexto do Brasil colonial, o processo de verbalização do sagrado (linguistification of the sacred), tal como descrito por Habermas na Teoria da ação comunicativa, encontra limitações intrínsecas à dinâmica social. Assim é porque, em sua sociogênese, a cultura brasileira em constituição reúne três – ou mais – formações sociais muito distintas, marcadas por graus de desenvolvimento cognitivo diversos.<sup>2</sup> Tal disparidade implicará conseqüências profundas para a sociedade em formação, já que consistirá um obstáculo para a constituição do pano de fundo – ou reservatório – de conhecimentos comuns com fundamento nos quais os indivíduos mutuamente compreendem-se (mundo vivido). Conseqüentemente, em tal contexto, não há condições favoráveis ao surgimento de imagens de mundo racionalizadas. Cumpre acrescentar ainda que a sobrevivência do núcleo arcaico de normatividade – que legitima o sistema colonial –, ao lado da contínua repro-

dução da cosmovisão mítico-mágica constituem obstáculos concretos adicionais nas trilhas que, na teoria da evolução social habermasiana, levam àquelas imagens de mundo racionalizadas. De tal consideração advém, então, um problema: o processo que culmina no surgimento das imagens de mundo racionalizadas nos quadros do Brasil colonial é, senão intermitente, decididamente seletivo.

Ora, para Habermas, a racionalização das imagens de mundo antecede o processo denominado de racionalização do mundo vivido, com base no qual novos modelos de organização social surgem no decorrer da evolução social, aumentando os níveis de complexidade sistêmica. Conseqüentemente, o mecanismo de complexificação sistêmica, decorrente do processo de racionalização do mundo vivido, ocorre desvinculado do reservatório de conhecimentos comuns – ou do pano de fundo – pelo qual os indivíduos mutuamente entendem-se. Por isso conjecturamos, tendo como referência a concepção habermasiana de sociedade dual, que a sociogênese do Brasil adequa-se, de um modo peculiar, à imagem da disjunção entre sistema e mundo vivido. O sistema encontra-se, assim, numa situação de independência em relação ao mundo vivido, impondo-lhe restrições e impedindo que a coordenação da ação seja efetuada por intermédio da linguagem com vistas à intercompreensão.<sup>3</sup>

2. A noção de desenvolvimento cognitivo de que fazemos uso aqui é constitutiva da teoria habermasiana da evolução social e é parte de sua obra *Para a reconstrução do materialismo histórico*. Com base na teoria psicogenética piagetiana do desenvolvimento do indivíduo (ontogênese), Habermas elenca estágios de desenvolvimento cognitivos sociais (filogênese). A nossa tese, portanto, é que estágios cognitivos distintos, representados pelo europeu, pelo indígena e pelo africano, que não viveram os mesmos processos históricos de aprendizagem, são agrupados sem qualquer preocupação sistemática com vistas à integração social, o que implica a obstrução dos contextos formativos do horizonte dos processos de intercompreensão.

3. Vale acrescentar, no entanto, que a imagem da disjunção que vislumbramos aqui não pode ser simplesmente transportada do arcabouço teórico habermasiano para o objeto sobre o qual nos debruçamos. Isso porque Habermas apresenta tal imagem atrelando-a ao advento da sociedade moderna, marcada pela apoteose do desenvolvimento do capitalismo. Cabe acrescentar, portanto, que a utilização que fazemos da imagem de disjunção tem o intuito de auxiliar a compreensão da dinâmica entre sistema e mundo vivido. Esta, ao nosso ver, é marcada pelo atrofiamento do mundo vivido em relação ao sistema. Assim, não faz parte do nosso propósito trazer para nossa análise a imagem da disjunção em sua plenitude, tal qual Habermas a apresenta no contexto singular do advento da sociedade moderna. Nesse sentido, cabe considerar aquela imagem teórica como tipo-ideal, o qual utilizamos como instrumento interpretativo. Ao proceder desta forma, cumpre notar que concebemos a dinâmica social da formação do Brasil não como um caso distinto de desenvolvimento em relação às outras experiências de formações sociais do Ocidente, mas como fazendo parte do grande agrupamento que aninha diversas experiências peculiares, as quais vieram a constituir a cultura ocidental moderna.

A coordenação da ação, nessa sociedade infante, é operada, então, pela mediação do meio regulador poder.<sup>4</sup> Desverbalizado, tal medium exerce o papel atribuído à linguagem na coordenação da ação, substituindo-a. Nesse contexto, ação e processos de intercompreensão encontram-se desconexos. Decorre disso que as interações mediadas pelo medium poder passam ao largo do contexto do mundo vivido.

A gestação e a manutenção do mecanismo de coordenação da ação pelas vias do medium poder são proporcionadas pela estrutura peculiar da escravidão na sociedade brasileira colonial.<sup>5</sup>

#### O problema da coordenação da ação na imagem da disjunção

Na teoria da ação comunicativa, Habermas salienta que a mediação lingüística deixa de coordenar a ação à medida que se vislumbra a disjunção entre sistema e mundo vivido. Em outras palavras, ao passo que ocorre o desacoplamento da integração sistêmica para fora dos quadros do mundo vivido, a coordenação da ação deixa de ser mediada pela linguagem. Isso ocorre com vistas a reduzir os custos característicos da comunicação, bem como os riscos proporcionados pela dissensão. Nesse contexto, substituem a linguagem os meios reguladores (steering

media) desverbalizados (delinguistified), tais como dinheiro e poder, de modo que a coordenação da ação deixa de depender dos quadros do mundo vivido.

The transfer of action coordination from language over to steering media means an uncoupling of interaction from lifeworld contexts. Media such as money and power attach to empirical ties; they encode a purposive-rational attitude toward calculable amounts of value and make it possible to exert generalized, strategic influence on the decisions of other participants while bypassing processes of consensus-oriented communication. Inasmuch as they do not merely simplify linguistic communication, but replace it with a symbolic generalization of rewards and punishments, the lifeworld contexts in which processes of reaching understanding are always embedded are devalued in favor of media-steered interactions; the lifeworld is no longer needed for the coordination of action. (Habermas, 1984, p. 183)

Ora, se vislumbramos a imagem da disjunção em nossa sociogenia, devemos vislumbrar, também, o medium que coordena a ação nos quadros da sociedade colonial. Também nesse aspecto devemos considerar que analisamos uma realidade em muitos aspectos diferenciada da conjuntura de sociedade moderna, lugar por excelência da utilização por Habermas da imagem teórica da disjunção. Dessa forma, não faz parte de nossas intenções transportar inadvertidamente da teoria habermasiana para a nossa análise sociogênica o recurso teórico representado pela substituição da linguagem pelos meios reguladores dinheiro e poder. É por isso que definiremos, a seguir, a especificidade do meio regulador do qual fazemos uso, a fim de que exprima o mais fluentemente possível a compreensão do cenário por nós analisado. Todavia, vale ressaltar que consideramos o quadro teórico pintado por Habermas como sendo adequado com vistas à compreensão da dinâmica social sobre a qual nos debruçamos. Tal consideração, por sua vez, alia-se à postura de conceber o Brasil dentro do mesmo quadro histórico-social que aninha os componentes do Ocidente moderno.

4. Assim como a imagem da disjunção, a noção do poder como meio regulador (steering medium) tampouco pode ser simplesmente transportada da teoria habermasiana para a nossa análise sem esclarecimentos prévios. Sabemos que tal noção, atrelada à imagem da disjunção, é utilizada por Habermas como parte de um complexo instrumental para compreender o advento de uma determinada complexidade sistêmica nos quadros do Estado e do mercado capitalista desenvolvidos. Entretanto, o uso que dela fazemos, em nossa análise, corresponde ao uso que dela faz Habermas: a substituição da comunicação lingüística, como mediadora por excelência da coordenação da ação, por um outro meio, de natureza distinta. Contudo, a utilização que fazemos de tal instrumento é peculiar porque, no contexto em que o empregamos, a nosso ver, não se tem ainda desenvolvidas as relações intersistêmicas características da complexidade sob a qual Habermas se debruça e para a qual se utiliza da imagem dos meios não-lingüísticos de mediação.

5. Relacionamos o medium poder à escravidão, principalmente com a ajuda de Orlando Patterson. Em seu *Slavery and social death*, Patterson não desenvolve o conceito de escravidão sem antes atentar para o conceito de poder. O próprio conceito de escravidão é construído tendo como referência a matriz conceitual de poder. Há, portanto, como aponta a construção teórica de Patterson, uma íntima relação entre eles.

Em primeiro lugar, no contexto colonial, não podemos falar propriamente em substituição da linguagem por um meio regulador desverbalizado. Na verdade, considerando a formação dos quadros coloniais no que tange à integração sistêmica, em nenhum momento o paradigma da linguagem ocupou o lugar dominante na coordenação da ação. Isto torna-se evidente ao lembrarmos que o sistema é violentamente instaurado – nas bases da autoridade do sagrado característica da cristandade – num contexto que reúne sociedades marcadas por distintos estágios de desenvolvimento cognitivo e que impede o desenvolvimento do paradigma da intercompreensão (*mutual understanding*). Assim, o que não existiu não pode ser substituído. O sistema colonial surge numa situação de completo desacoplamento dos contextos formadores do horizonte dos processos de intercompreensão (*mundo vivido*). Portanto, a integração sistêmica relativa aos quadros coloniais já nasce com a designação de remeter a coordenação da ação a um meio regulador desverbalizado.

Em segundo lugar, o meio regulador que coordena a ação nos quadros da sociedade colonial é uma versão – que aqui buscamos definir – do meio regulador poder, o qual Habermas salienta no contexto da imagem da disjunção. Definimos essa nova versão do poder como meio regulador sobretudo em função da matriz estrutural escravocrata que se constitui como fundamento estrutural e estruturante do sistema colonial. A escravidão representa, dessa maneira, a matriz fundamental que coordenava a estrutura socioeconômica colonial, funcionando como marco referencial das relações de poder e dominação. Tal foi a importância da escravidão na organização formal da colônia, que “esculpiu” a matriz de relações sociais na qual a própria integração sistêmica se formou. Nesse sentido, as ações na integração sistêmica colonial pautavam-se principalmente pelo posicionamento dos indivíduos ao longo da escala gradativa da distribuição de poder, na qual os extremos correspondiam ao escravo–negro–pagão, de um lado, e ao senhor–branco–cristão, do outro.

Tal é a profundidade e a extensão – no quadro sociogenético aventado – da matriz estrutural a que nos referimos que toda a sociedade colonial inevitavelmente se moldará a ela.

Existir no sistema colonial consistia em se localizar naquela matriz. A coordenação da ação, por sua vez, será mediada de acordo com o posicionamento na escala gradativa que designa a distribuição de poder nos quadros coloniais. Assim é que o *medium* poder – levando em conta as especificidades retratadas acima – coordena a ação no contexto da sociogênese do Brasil. Mantemos, dessa forma, a mesma nomenclatura que Habermas empresta da teoria parsoniana, muito embora – cumpre enfatizar – não haja correspondência exata no que se refere à dinâmica característica da substituição da linguagem. Assim procedemos para fazermos uso responsável do quadro ideal típico da teoria da ação comunicativa.

Ainda no que se refere à definição do meio regulador que coordena a ação na sociedade colonial, é necessário atentar para algumas considerações que faz Habermas acerca do *medium* poder, ao retratá-lo como *steering medium*. Na teoria da ação comunicativa, tal é a dinâmica da substituição do meio lingüístico pelo *medium* dinheiro que somente com reservas Habermas refere-se ao poder como meio regulador. Mais especificamente, no que tange à substituição da linguagem na coordenação da ação, o meio dinheiro tem um alcance tal que somente com ponderações Habermas concebe o poder como meio regulador efetivo. Isto é mais evidente quando, na trajetória desenvolvimental que descreve, vislumbra a assimilação, nos quadros das sociedades tradicionais, do *medium* poder ao *medium* dinheiro:

The economy can be constituted as a monetarily steered subsystem only to the degree that it regulates its interchanges with its social environments via the medium of money. Complementary wage labor and the state apparatus is connected up with production via the yield from taxes on those employed. The state apparatus becomes dependent upon the media-steered subsystem of the economy; this forces it reorganize and leads, among other things, to an assimilation of power to the structure of a steering medium: power becomes assimilated to money. (Habermas, 1984, p. 171)

Ademais, como sustenta Habermas, expandir a noção do meio regulador para o poder implica a necessidade de levar em conta diferenças importantes – em relação ao medium dinheiro –, no que se refere, por exemplo, às possibilidades de circulação:

Unlike property rights, directive authority requires some organizations that channels the flow of binding decision through positions and programs. [...] Long before it had system-building effects, money was already a circulating medium under the primitive conditions. By contrast, before power was differentiated out under the modern condition of legal domination and rational administration as a medium that could circulate within limits, it appeared in the form of an authority of office tied to certain persons and positions. Unlike money, therefore, power is not “by nature” a circulating medium.

No entanto, uma diferença mais decisiva consiste na exigência – no caso do poder – de um “ancoramento” mais profundo no mundo vivido. Em outros termos e mais detidamente, muito diferentemente do dinheiro, o poder exige legitimação:

[...] power needs an additional basis of confidence, namely, legitimation. There is no structural analogy to this in the case of money. [...]

We can make clear why power needs to be legitimated [...] by looking at the underlying standard situations. Whereas the exchange relation does not in its very definition disadvantage anyone involved in his calculation of utility; and whereas the process of exchange may well be, as we say, in the interest of both parties, a person taking orders is structurally disadvantaged in relation to a person with the power to give them. The latter relies upon the possibility of causing harm to those who disobey; if need be he can actualize alternatives that those subject to his orders dread more than carrying them out. This disadvantage to one of the parties [in a power relation], which is built into the standard situation and enters into the power code, can be compensated for by reference to collectively desired goals. As the person in power uses his definitional power to establish which goals

are going to count as collective ones, the structural disadvantage can be offset only if those subject to him can themselves examine the goal and either endorse or repudiate them. They have to be in a position to contest [the claim] that the goal set are collectively desired or are, as we say, in the general interest. It is only the reference to legitimizable collective goals that establishes the balance in the power relation built into the ideal-typical exchange relation from the start. (Habermas, 1984, p. 271)

A necessidade de legitimação do meio poder baseia-se, portanto, na relação desigual que marca as relações de poder. Enquanto nas relações de troca (reguladas pelo medium dinheiro) se tem uma relação entre iguais, nas relações de poder impera a heteronomia. Assim considerando, neste último caso, não se poderia resolver questões referentes à consecução de objetivos comuns à comunidade sem o recurso a um consenso lingüístico. Nesse sentido, precisariam os dominadores demonstrar, baseando-se em razões criticáveis e racionais, que estão efetivamente em busca de fins comuns.<sup>6</sup> Dessa forma, a limitação do poder como medium está no fato de ele não substituir, da mesma forma que o dinheiro, a linguagem na coordenação da ação, já que não prescinde do recurso ao consenso lingüístico.

A despeito das considerações supracitadas, Habermas acredita que há suficientes similaridades para garantir o poder como meio regulador.<sup>7</sup> Todavia, não é nas bases dessa fugidia garantia que sustentamos, neste nosso quadro sociogênico, a imagem do medium poder na coordenação da ação. A seguir sublinharemos, então, as condições que sustentam sua utilização.

Em primeiro lugar, como já fora colocado, não se trata, pelo menos na sociogênese aventada, de substituição da linguagem na coordenação

6. Cf. interpretação de Jessé Souza, *As patologias da modernidade*, p. 41.

7. “In the case of power, he [Habermas] finds that despite the undeniable differences – for instance, the exercise of power is typically tied to positions in hierarchical organizations and requires legitimation (and thus is more susceptible to risks of disagreement and more dependent on consensus at another level) – there are sufficient similarities to warrant treating it as a steering medium.” T. McCarthy, *Translator’s Introduction*. In: *Theory of communicative action*, v. 1, p. xxxiii.

nação da ação. O sistema, vale repetirmos, instaura-se violentamente no contexto que aventamos, obstruindo o agir comunicativo antes mesmo que este viesse a assumir alguma influência na coordenação da ação.

Em segundo lugar, de fato não pode ser o poder considerado da mesma forma que o dinheiro no que tange à sua circulação. Realmente, não é o poder um medium “circulador” por natureza. Daí a sua assimilação, na teoria habermasiana, pelo medium dinheiro, baseado nas extensões alcançadas pela função econômica. Todavia, ao considerar a construção ideal típica habermasiana, o contexto sobre o qual nos debruçamos requer de nós um olhar mais atento. Então, perguntamos: como vislumbrar tal questão nos quadros coloniais, nos quais imperam as relações calcadas na escravidão? Como conceber, nesse caso, o aspecto da circulação do poder?

É importante constatar que a função econômica é, sem dúvida alguma, o fator primordial do sistema colonial, expresso em seu atributo mercantilista. Contudo, não é o medium dinheiro que coordena a ação nos quadros coloniais. Tal papel é assumido – ainda que da maneira como salientamos acima – pelo medium poder. Nesse sentido, é a instituição da escravidão na colônia, com suas características relações de poder e dominação, que concede ao medium em questão a circulação suficiente a fim de que possamos efetivamente vislumbrá-lo no papel de mediação da coordenação da ação. Não era a troca que pautava a ação. Basta tão somente lembrar que o escravo não era o dono de seu próprio consumo:

[...] o escravo vivia como consumidor irresponsável. Sua ração era sempre a mesma, não importando se trabalhasse bem ou mal. O estímulo do salário por peças – peculiar ao capitalismo – inexistia para o escravo. O operário livre, tendo recebido o salário, é dono de seu consumo pessoal. Tanto pode malbaratar o salário em aguardente como utilizá-lo de modo útil e parcimonioso. Seja como for, tal circunstância gera nele um senso de responsabilidade individual, importantíssimo do ponto de vista da formação da sua consciência de classe. Já o dono do consumo pessoal do escravo não é ele e sim seu proprietário. (Gorender, 1978, p. 75)

Efetivamente, o que pautava as ações no contexto colonial eram, isso sim, as relações de poder e dominação que, ao se apresentarem ao longo de uma escala gradativa de distribuição de poder, aproximavam-se ora do escravo–negro–pagão (num dos extremos da escala), ora do senhor–branco–cristão (no outro extremo). Assim, não era o dinheiro o meio regulador constitutivo da imagem de disjunção que retratamos, muito embora, numa visão panorâmica, fosse o caráter mercantilista do sistema – o dinheiro, portanto – a base de sustentação do empreendimento colonial.

Em terceiro lugar, no que se refere à restrição mais decisiva de Habermas ao atentar para o poder como medium efetivo, é também a escravidão que nos permite vislumbrar com menos reservas o poder como meio regulador. Nos termos de Habermas, o medium poder necessita de legitimação, uma vez que se baseia na relação desigual que marca as relações de poder. Nesse sentido, não prescinde do recurso a algum consenso lingüístico. Entretanto – novamente perguntamos – qual é a necessidade de uma legitimação baseada em consenso lingüístico nas relações de poder e dominação características da escravidão que é instituída nos quadros coloniais?

Ora, é o inverso que ocorre. A escravidão é imposta, prescindindo de qualquer consenso lingüístico. Ademais, sua imposição contribuiu no sentido de bloquear os processos de intercompreensão, uma vez que sua legitimação, construída nas bases da justificação teológica – a partir de uma semântica característica da cosmovisão mítico-mágica –, não era passível de revisão ou de crítica. A propósito, tal crítica ou revisão era praticamente impossível, sobretudo porque aquela justificação teológica decorria de uma imagem de mundo – a judaico-cristã – que sequer era compreensível aos escravizados, já que era proveniente de uma categoria de desenvolvimento cognitivo bastante distinta. Nas relações pautadas pela escravidão, o poder e a dominação que o senhor exerce não requerem e tampouco constroem suas bases no consenso lingüístico, o que nos permite vislumbrar a coordenação da ação pelo medium poder com menos limitações.

A coordenação da ação pelas vias do *medium* poder é imagem que facilmente se pode aduzir nas relações de escravidão. Contudo, ao sustentá-la, não o fazemos apenas para as relações entre senhor e escravo. Ora, se é à análise do contexto colonial como um todo que atribuímos a imagem da disjunção entre sistema e mundo vivido, a correspondente coordenação da ação pelas vias de um meio regulador desverbalizado deve, conseqüentemente, ser atribuída a toda sociedade colonial, e não somente às relações de poder e dominação intrínsecas à instituição da escravidão. É nesse sentido que se faz fundamental atentar para a matriz estrutural a que nos referimos anteriormente. Efetivamente, tal matriz conduzirá as ações dos indivíduos no sentido de situá-los no sacramentado eixo gradativo de distribuição de poder. A seguir, tentaremos sublinhar, sem qualquer intenção de sermos exaustivos, alguns elementos com vistas a contemplar esse aspecto.

A expansão da coordenação de distribuição de poder para fora do quadro de relações de escravidão

Elucidativa torna-se-nos a contribuição de Maria Sylvia de Carvalho Franco que, ao pesquisar as relações entre os homens livres que no século XIX se reúnem em torno do advento da economia cafeeira nas áreas do Rio de Janeiro e de São Paulo, baseia suas análises no que denomina ordem escravocrata. Nesse sentido, "ele [o escravo] existiu como 'presença ausente' mas constante e pesada, no mundo de homens livres [...]" (Franco, 1969, p. 7). Esses homens livres a que Franco se refere são aqueles que, expropriados, não foram integrados à produção mercantil. Esta era realizada por escravos em propriedades de grandes extensões, no regime da *plantation* escravista:

[...] numa sociedade em que há concentração dos meios de produção, onde vagarosa, mas progressivamente, aumentam os mercados, paralelamente forma-se um conjunto de homens livres e expropriados que não conheceram os rigores do trabalho forçado e não se proletarizaram. Formou-se, antes, uma "ralé" que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados

dos processos essenciais à sociedade. A agricultura mercantil baseada na escravidão simultaneamente abria espaço para sua existência e os deixava sem razão de ser. (Franco, 1969, p. 12)

A escolha do objeto (as já citadas relações entre os homens livres que no século XIX se reúnem em torno do advento da economia cafeeira nas áreas do Rio de Janeiro e de São Paulo), segundo a autora,

prende-se à intenção de apanhar o momento em que atingia seu ponto alto a criatividade contida na organização agrária "colonial" e em que tiveram também livre curso as suas implicações destrutivas, transcorrendo, em curto espaço de tempo, todo um processo de desenvolvimento e regressão. (Franco, 1969, p. 12)

Vislumbramos, com base na escolha do objeto feita por Franco, a extensão, no tempo e no espaço, da coordenação da distribuição do poder, expressa naquela escala gradativa que, ao ser sacramentada no decurso da sociogênese do Brasil, traz em seus extremos o escravo, de um lado, e o senhor, do outro. Tal extensão está sobremaneira atrelada ao "ponto alto" e às "implicações destrutivas" a que se refere Franco, as quais são, por sua vez, observadas na sempre presente violência, concebida como elemento constitutivo das relações de vizinhança e de parentesco, em contextos de trabalho e de lazer. Do mesmo modo, refere-se aos mecanismos de dominação pessoal entre tropeiros, vendeiros e sitianteiros, bem como às condições de agregados e camaradas:

Nota-se inicialmente, em grande parte dos ajustamentos observados, que a oposição entre as pessoas envolvidas, sua expressão em termos de luta e solução por meio da força, irrompe de relações cujo conteúdo de hostilidade e sentido de ruptura se organizam de momento, sem que um estado anterior de tensão tenha contribuído. A agressão ou defesa a mão armada, da qual resultam não raro ferimentos graves ou morte, aparecem com freqüência entre pessoas que mantêm relações amistosas e irrompem no curso dessas relações. (Franco, 1969, p. 22)

Ora, sendo o caráter mercantilista o atributo primordial do sistema, situar-se socialmente em função deste consistia, praticamente, em dar vazão à própria existência. Isto era ainda mais imperativo para os homens livres e expropriados, os quais estavam, efetivamente, fora do processo produtivo, sem qualquer lugar no quadro da integração sistêmica. Não podendo situar-se propriamente em função do sistema, pautavam suas ações conforme as bases da escala gradativa de distribuição de poder, sacramentada no decurso colonial. Dessa maneira, a coordenação da ação pelas vias do medium poder mantém-se, ainda que de maneira diferente e menos pronunciada, para fora dos quadros da escravidão, sendo constitutiva da ordem ou da matriz estrutural escravocrata:

chegou o denunciado, que se pôs a dizer que em negro o caboclo dava com rabo-de-tatu, provocando os pretos presentes e desafiando os circunstantes. Ele depoente, a quem o denunciado se dirigiu a princípio, não aceitou o desafio, mas Salvador que também é preto aceitou e foi brigar com o denunciado, que arreventou-lhe a cabeça com um cacete. (Franco, 1969, p. 39)

Numa sociedade moldada sobre a matriz estrutural escravocrata, na qual as relações de poder e dominação imprimiam a organização social formal, a indefinição que por vezes marcava as relações entre homens livres levava-os a medir forças no embate competitivo e violento. Dessa maneira, os participantes procuram afirmar-se uns em detrimento dos outros, e a comunicação assume quase sempre a forma de zombarias e provocações.

Ao sentir a necessidade de posicionar-se na sacramentada e gradativa escala de distribuição de poder, o caboclo afirma-se em detrimento dos negros, desafiando-os à luta corporal. A violência, nesse contexto, é chamada a se manifestar em público porque se mostra como único artifício com vistas à institucionalização, entre os homens livres, das relações de poder e dominação. Ademais, não havia canais formais institucionalizados para o estabelecimento de compensações, o que tornava o embate violento o único meio com vistas ao estabelecimento da integridade pessoal:

Postos em dúvida atributos pessoais, não há outro recurso socialmente aceito, senão o revide hábil para restabelecer a integridade do agravado. Este objetivo, nessa sociedade onde inexistem canais institucionalizados para o estabelecimento de compensações formais, determina-se regularmente mediante a tentativa de destruição do opositor. A violência se erige, assim, em uma conduta legítima. (Franco, 1969, p. 49)

Cumprido notar que tal institucionalização das relações de poder não é operada pelas vias da intermediação lingüística, ao modo do paradigma da intercompreensão (*mutual understanding*). Com efeito, é operada, isso sim, pela demonstração de força no embate violento entre os indivíduos. É o poder que, revestido das manifestações de violência, regula a coordenação da ação nesse contexto. Não há lugar para o consenso lingüístico. São as relações de poder e dominação – pautadas pela matriz escravocrata – que inevitavelmente ocupam o lugar primordial nas relações entre esses homens livres. Assim é sobretudo porque a socialização deles foi processada num contexto imerso na matriz escravocrata. Ora, nas relações de escravidão, a legitimação da heteronomia não era decorrente de qualquer consenso lingüístico. Nelas era também a violência que sustentava a heteronomia reinante. Assim é que, entre os homens livres a que Franco se refere, as relações de poder e dominação tampouco serão decorrentes do consenso lingüístico. Na ausência da violência propriamente das relações entre senhor e escravo, é a violência expressa na luta corporal que exerce o papel de obstrução do agir comunicativo.

Ao se expandir no tempo e no espaço, a matriz escravocrata perpetua o tipo de relação que se configurava entre o escravo e seu senhor. Tão fortes eram as estruturas da integração sistêmica colonial que a socialização dos indivíduos processava-se inevitavelmente com base em uma ordem escravocrata. Dessa forma, nas diversas relações que se configuravam entre homens livres, a pessoa do senhor era sempre recorrente. Nesse sentido, as relações de trabalho praticamente não encontravam vias adequadas que não fossem as de dominação características das relações de escravidão. Haveria

sempre de existir um senhor. É o que se observa nas relações entre tropeiros e fazendeiros:

[...] o tropeiro, seduzido pela hospitalidade e “pelas imensas pastagens que cercam a fazenda, pede ao fazendeiro para ceder a seus animais essas riquezas perdidas. Nessa ocasião, estabelece o seu quartel general na fazenda, onde cria seus burros. De tempos em tempos, faz um *tournee* pela vizinhança e vende os que estão preparados”. Se esta prática aumentasse o ganho, o preço que inconscientemente paga por isto não é pequeno, pois atinge sua própria pessoa, colocando-o na situação de retribuir com seus serviços os benefícios recebidos. “Em seus momentos ociosos (o tropeiro) torna-se útil na fazenda: ensina a laçar e a domar animais rebeldes, serve de escudeiro nas viagens e de sacristão ao padre”.

Ata-se assim a tênue, mas forte linha de dependência do tropeiro em relação ao proprietário. Pouco importa que essa ligação seja interrompida e que, vendido o seu estoque, o tropeiro readquira seu espaço aberto e sua autonomia: “quando todos os seus burros são vendidos, ele torna a partir seguindo os mesmos caminhos, faz novas compras, e reaparece no ano seguinte com uma nova tropa”. E aí renova as suas ligações com o fazendeiro, o seu débito e as suas obrigações. Embora transitório, o vínculo estabelecido entre eles é efetivamente necessário, visto como por outro meio não poderiam ser atingidos os alvos da atividade do tropeiro. É irrelevante que, enquanto indivíduos determinados, possam jamais vir a restabelecer essa ligação e que, em anos seguintes, o tropeiro se fixe em propriedades diferentes. O que importa ressaltar é o fato de que, para subsistir e alcançar os seus objetivos, o tropeiro supõe a existência do senhor de terras. Embora itinerante e submetido circunstancialmente a proprietários diferentes, haverá sempre um senhor, sob cuja égide se encontrará e de cuja mercê dependerá o êxito de seu trabalho. (Franco, 1969, p. 64-65)

A perversidade do sistema colonial, em seu atributo escravocrata, parece expandir-se de modo a alcançar as relações que se encontram fora dos quadros de escravidão. De forma semelhante a essas relações (as de escravidão) – evidentemente, de maneira menos pronunciada –, as relações entre os tropeiros e fazendeiros são tais que há um certo tipo de adequação a um

cenário no qual aqueles tendem a assumir a função de apêndices destes. Isto é, observa-se um movimento no qual o tropeiro tende a vincular seu modo de existência ao do fazendeiro. Tal movimento, nas relações de escravidão, culmina na morte social do escravo, o que não acontece nas relações entre os homens livres. Entretanto, os papéis que exercem estão efetivamente subordinados um ao outro, como se tivessem sido moldados à matriz – ou à ordem – escravocrata. Nesse sentido, tanto o tropeiro como o fazendeiro parecem seguir um script, o qual se encontra nitidamente impresso nessa mesma matriz. Esta estrutura socialmente, isto é, são os tropeiros e fazendeiros – assim como muitos outros papéis que se configuram entre os homens livres – socializados inevitavelmente de modo a estabelecerem entre si relações de poder e dominação nos moldes das relações de escravidão. Posicionam-se, dessa forma, na sacramentada escala gradativa de distribuição de poder oriunda dos quadros pintados pelo escravismo colonial.

Cumprido salientar que as relações de mercado entre os homens livres – especificamente entre fazendeiros e tropeiros – são fortemente influenciadas pelas relações de poder e dominação, a ponto de Franco reconhecer que aquelas só alcançam teor explicativo quando associadas a estas:

Em relações de mercado os homens enfrentam-se como portadores de uma liberdade que significa habilitação ao direito de propriedade e igualdade jurídica. Assim, esse conceito de liberdade só poderá ter seu conteúdo precisado à luz do regime de propriedade, apreendido não apenas através de sua expressão codificada, que prescreve direitos “formais”, mas sobretudo através das condições que regulam a distribuição efetiva do poder, desvendando-se assim os limites dos direitos “vividos”. Em resumo, o conceito genérico de liberdade implícito nas relações de mercado, que é firmado no princípio da propriedade privada, só poderá alcançar teor explicativo quando nuançado em função do sistema de dominação a que se conjuga. Levando em conta essas considerações, ficará claro como e por que as relações entre fazendeiro e negociante de tropas estiveram longe de se cumprir pelas vias racionais e livres que a natureza mercantil do contato

estabelecido entre eles poderia virtualmente engendrar. (Franco, 1969, p. 63-64)

Vislumbramos também aqui a extensão, no tempo e no espaço, da matriz – ou ordem – escravocrata que tem origens na sociedade colonial. Não se processa harmoniosamente a liberdade que, porventura, as relações de mercado entre homens livres, caracterizados pela igualdade jurídica, tornariam oportuna. Nesse contexto, a veiculação da coordenação da ação pelas vias do medium dinheiro – que, por sua vez, concretiza-se progressivamente ao passo que a sociedade se moderniza – tampouco se enquadra de maneira plena no contexto aventado. Assim é porque os quadros das relações de mercado não se adequam a uma lógica que se poderia imediatamente presumir: a de gozo da plena liberdade característica das relações de troca entre homens com igualdade jurídica.

Ora, como já salientamos, a integração sistêmica colonial concedia ao medium poder, e não ao medium dinheiro, a devida circulação com vistas a assinalar sua efetiva mediação na coordenação da ação. Como nos lembrou Gorender, o escravo não era proprietário de seu próprio consumo, o que curiosamente inviabilizava a circulação do dinheiro. Dentro dessa realidade, as relações de mercado entre os homens livres processam-se atadas à escala gradativa de distribuição de poder característica do sistema colonial. Com efeito, a liberdade presumida em tais relações de troca estará subordinada às relações de poder e dominação. Destas não podiam se desvencilhar facilmente os homens livres a que nos referimos, já que sua socialização era operada nas bases da matriz escravocrata.

### Considerações finais

Como ressaltamos na introdução, o quadro que aqui pintamos ao atentarmos para a sobrevivência, no tempo, de uma matriz estrutural escravocrata, contribui para a concepção da modernidade brasileira com base no paradigma da seletividade, conforme Jessé Souza propõe em *A modernização seletiva*. Tal consideração da escravidão como instituição estruturante de relações sociais permite avançar

no sentido da compreensão da experiência concreta e peculiar da realização de processos de modernização ocidental que marcam a trajetória brasileira. Em outras palavras, cremos que a abordagem que aqui fazemos da escravidão confere à interpretação sociológica do Brasil elementos fundamentais para o debate acerca da compreensão do Brasil como sendo país ocidental e moderno.

Cumpramos salientar que, no contexto do século XIX, estão em curso os processos sociais que culminaram no advento do Estado e do mercado capitalista modernos. Com eles, valores e instituições diversos passam a ganhar um caráter dominante em detrimento de valores e instituições característicos da sociedade colonial. Nossa contribuição, neste trabalho, consiste em sugerir que, ao passo que os novos valores e as novas instituições, marcadamente modernas, passam a dominar os quadros da sociedade brasileira, sobrevive, com certeza sob novas formas e intensidades, a matriz escravocrata cuja análise fizemos remetendo-nos à tese de Maria Sílvia de Carvalho Franco.

Todavia, convém reconhecer que, na medida em que o mercado capitalista ganha dimensões sistêmicas cada vez maiores, a preponderância do poder como meio regulador da coordenação da ação paulatinamente perde terreno para o meio regulador dinheiro. Porém, isso não quer dizer que a matriz escravocrata estruturante das relações sociais no Brasil é dissipada. Muito pelo contrário, é a sua sobrevivência que permite avançar em muitos aspectos na compreensão da sociedade brasileira moderna, a qual apresenta, assim como a totalidade da sociedade ocidental, as patologias da modernidade aventadas por Habermas.

---

*Abstract: Considering the survival of a slavocrat matrix in social relations helps towards the conception of Brazilian modernity from the point of view of the selectivity paradigm, as it is presented by Jessé Souza. Habermas' theory of communicative action presents the elements which constitute the Western modernity and makes possible the interpretation of Brazilian modernity considering the heritage of its slavocrat past experience. The approach to this heritage is done taking into consideration the empirical data analysed by Maria Sílvia de Carvalho Franco in *Homens livres na ordem escravocrata*.*

Key-words: *theory of communicative action, selective modernization, Brazilian social thought.*

---

#### Referências

FRANCO, Maria Silva de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros – USP, 1969.

GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. São Paulo: Ática, 1978.

HABERMAS, Jürgen. The theory of communicative action. Boston: Beacon Press, 1984, v. I e II.

\_\_\_\_\_. Para a reconstrução do materialismo histórico. 2. ed. São Paulo: Braziliense, 1990.

MCCARTHY, Thomas. Translator's introduction. In: HABERMAS, Jürgen. Theory of communicative action. Boston: Beacon Press, 1984, v. I e II.

PATTERSON, Orlando. Slavery and social death: a comparative study. Cambridge and Massachusetts: Harvard University Press, 1982.

SOUZA, Jessé. Patologias da modernidade: um diálogo entre Habermas e Weber. São Paulo: Annablume, 1997.

SOUZA, Jessé. A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.